



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

2.657/2007

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
de Igarassu
Presidente

COMISSÃO DE PROJETO DE LEI Nº 13/2007.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

17/10/2007

Concede reajuste aos servidores que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - O valor do vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Arrecadador, Fiscal de Obras e Motorista, pertencentes ao Grupo Técnico Administrativo de que trata a Lei n.º 2.635/2007, ficam reajustados em 6,03%, incidente sobre o valor recebido do mês de março do ano em curso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

17/10/2007
LIDO NO EXPEDIENTE
Em...
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Palácio de Afonso Gonçalves, 08 de agosto de 2007.

PREFEITO

(a) Severino de Souza Silva.

Aprovado em...
Por...
sala das sessões

Aprovado em...
Por...
sala das sessões
Rubrica do Presidente
Julio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat 11219 / OAB 16823





MENSAGEM N.º 13/2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Honra-me enviar à ilustre apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 13/2007, que trata da fixação dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

A presente iniciativa se presta a equiparar o reajuste concedido pela Lei Municipal N.º 2.635/2007 aos ocupantes dos cargos especificados no projeto, que foi de 2,54%, ao percentual concedido a título de revisão geral para os demais servidores, que foi de 8,57%.

Os percentuais de reajuste aqui definidos respeitam os limitadores constitucionais de gastos com pessoal e estão dentro da disponibilidade financeira do município e, caso aprovados, serão aplicados com efeitos financeiros retroativos ao mês de abril de 2007, quando houve a revisão geral dos servidores municipais.

Por todo o exposto, solicitamos urgência na discussão e votação da matéria ora encaminhada.

Certo da devida atenção de Vossas Excelências ao projeto em tela, aproveito a ocasião para renovar-lhes protestos de elevado apreço e consideração.

Igarassu, 08 de agosto de 2007.

PREFEITO

(a) **SEVERINO DE SOUZA SILVA**

Ao
Exmo. Sr.
Vereador VALDEMIR NUNES DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

08/08/2007
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 11219 / OAB 16823

